UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ECI - ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	EDMILSON AZEVEDO DOS SANTOS
Matrícula SIAPE:	2168280
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	ECI - Escola de Ciência da Informação
Grau de escolaridade:	Ensino Médio Completo (15%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE III
Equivalência:	Graduação
Requisito de entrada:	Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **EDMILSON AZEVEDO DOS SANTOS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ECI - Escola de Ciência da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**32,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**32,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	25 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	7,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	2
Mínimo de critérios exigido:	2

Pontuação por Critério:

- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **5,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 11 de setembro de 2014 iniciei a minha jornada profissional como Assistente em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O primeiro departamento em que trabalhei foi o DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG), no qual atuei no PEC-G (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação), como assessor da chefia imediata do Programa.

Fui transferido por escolha da chefia para a DPG/DRCA , nesta Divisão, durante +- 8 meses, junho de 2016 a fevereiro de 2017 trabalhei no Registro Acadêmico da Pós-Graduação do DRCA.

A meu pedido, por não me adaptar às atividades do setor, pedi transferência para a DRD (Divisão de Registros de Diplomas), no qual trabalhei de fevereiro de 2017 a agosto de 2019.

Tendo dificuldade de concentração e produtividade na DRD, solicitei transferência do DRD/DRCA.

Neste período de quase 5 anos pude compreender a trajetória da vida acadêmica do aluno e suas particularidades.

Em 28 de agosto de 2019 ingressei na ECI - Escola de Ciência da Informação, onde desde então sou responsável pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, tendo ampliado e aperfeiçoado os meus conhecimentos, lidando com as constantes evoluções no desenvolvimento das tarefas, de ambos os setores.

A mudança representou a possibilidade de redescobrir e aproveitar minhas potencialidades, o que ampliou minhas responsabilidades administrativas, gerando um aproveitamento melhor de minhas capacidades e experiências administrativas, principalmente nas atividades do Almoxarifado.

Atualmente atuo na gestão e no controle dos bens e materiais da Unidade e uma vez que temos um servidor responsável diretamente pela Seção de Patrimônio, quando preciso, apoio em termos de conhecimento e acompanhamento das ações do Patrimônio da ECI. Vale ressaltar que já tenho uma experiência de 18 anos como chefe de Almoxarifado, sendo 7 anos somente na UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Gestão de estoque e inventário, liderança de equipe, otimização de processos de recebimento e expedição de materiais, observar a curva ABC na classificação dos produtos, conferência das nf's para ver se estão de acordo com as compras e as condições físicas dos produtos. Observar o armazenamento estratégico e o despacho correto dos materiais, emitir relatórios de saídas dos produtos, para compras.*

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trabalhei como assessor da chefia do PEC-G, auxiliando na recepção de novos alunos estrangeiros, emitindo declarações de vínculo com a UFMG, preparando relatórios solicitados pela Diretoria, organizando pastas e arquivos. Cadastrando os novos alunos do PEC-G.*

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Supervisionando o registro, controle, cadastro, conservação de todos os bens físicos da Unidade. Organizando os inventários, comparando os itens reais com os registros do sistema. Controlar de movimentações e baixas dos bens, acompanhamento na distribuição e prazos das tarefas, auxílio em auditorias internas e externas. Acompanhamento nas atividades do inventário anual. Lançamentos no SICPAT.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de setembro de 2026 às 15:20

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.